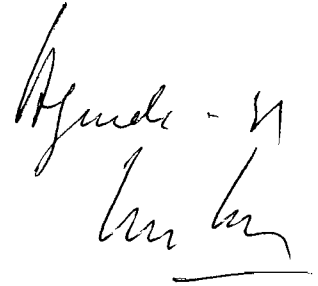


PROPOSTA



Considerando que:

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) prevê que as Câmaras Municipais elaborem relatórios periódicos sobre o estado do ordenamento do território, a submeter à apreciação das respetivas assembleias municipais, nos quais seja efetuado um balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial de âmbito local em vigor, bem como dos níveis de coordenação interna e externa verificados, fundamentando uma eventual necessidade de revisão dos mesmos.

Nesse sentido a Direção Municipal de Urbanismo elaborou o primeiro Relatório de Estado do Ordenamento do Território do Município do Porto, com o contributo de vários serviços e entidades participadas pela CMP que forneceram informação estruturada relativa às suas áreas de atuação para o período compreendido entre 2006 e 2012.

Esse relatório incide sobre os instrumentos de gestão territorial, em particular o Plano Diretor Municipal, bem como sobre as dinâmicas de transformação da cidade do Porto e sobre a coerência entre os diferentes instrumentos e estratégias municipais e supramunicipais com incidência territorial no concelho.

Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território devem ser objeto de uma ampla participação pública, prevendo o RJIGT que, assim que esteja concluída a sua elaboração, sejam submetidos a um período de discussão pública.

Nesta conformidade,

PROPÕE-SE:

Que, ao abrigo do n.º 5, do artigo 146.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) em vigor, a Câmara Municipal delibere a submissão do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) a um período de discussão pública de 30 dias úteis.

Anexo:

—Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território/ REOT.

*Visto.
8.03.2015
João Paulo Correia Fernandes*

VISADA PELO DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE CONTENCIOSO

Porto, Paços do Município, 27 de fevereiro de 2015.

O Vereador do Pelouro do Urbanismo



(Manuel Correia Fernandes)



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
Direção Municipal da Presidência

Assunto: Abertura de Discussão Pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT).

Aprovada, por unanimidade.

Reunião pública, de 10 de março de 2015.

O Diretor Municipal da Presidência

Fernando Paulo Sousa